



Portaria nº 0132/2015 de 26 de junho de 2015

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira, mat. 526-1**, Auxiliar Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 11 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora, **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira, mat. 526-1**, pelo período de 05 (cinco) dias, acompanhando o despacho da Junta Médica do Município de Garanhuns, que após análise do pleito, posiciona-se favorável a concessão da referida licença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA